



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOL
23/3/2012

REQUERIMENTO N.º 4779 , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2729 de 2003 que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; da Lei nº 9.279, de 1996 - Código de Propriedade Industrial; da Lei nº 9.610, de 1998 - Lei de Direitos Autorais e Lei nº 9.609, de 1998 - Lei de Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 2729 de 2003 que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; da Lei nº 9.279, de 1996 - Código de Propriedade Industrial; da Lei nº 9.610, de 1998 - Lei de Direitos Autorais e Lei nº 9.609, de 1998 - Lei de Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador”.



BB7CC01C38



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2729 de 2003 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, tramitou nos termos regimentais, onde agrava a pena para o crime de reprodução (pirataria) de obra intelectual, fonograma, videofonograma, programa de computador e aplicativos, violação do direito de marca e patente, dentre outros.

A pirataria no Brasil é, além de crime que atinge a propriedade imaterial, delito que fere seriamente a saúde pública nacional e prejudica sobretudo os cofres públicos;

É necessário que se empreenda uma revisão total da legislação que se encontra à disposição dos órgãos de repressão criminal e dos operadores do direito, a fim de possibilitar a real e eficaz persecução criminal.

Com a aprovação da presente proposta, pretende-se adequar a legislação em vigor, tanto no aspecto material quanto no processual, a demanda que o crime imprimiu., motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2012

28 MAR 2012  28 MAR 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



BB7CC01C38